

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

cc p/and de 1022-2
08-3164

Nº do Empenho/Tipo: 001163/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO: 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMB
 DOT: 18.122.0111.2.045.3350.41.90.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG Nº CONTA: 2787

CREDOR: 8139-ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS D CPF/CNPJ: 11.165.513/0001-79
 ENDEREÇO: RUA : TOMAZINA 323 VILA NOVA FONE: 041 3971 6144 CIDADE: MATINHOS PR

LICITAÇÃO: Nao se Aplica NÚMERO: SOLICITAÇÃO: SEC.M.AMB. PROC. COMPRA: EMISSÃO: 08.02.17 08.02.17

VALOR ORÇADO: 400.167,12 SALDO ANTERIOR: 200.083,56 VALOR DO EMPENHO: 200.083,56 SALDO ATUAL: 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	1	Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Matinhos e a Assoc.Munb.de Agentes Municipais com a finalidade de garantir a reciclagem seletiva do municipio,cfe.TERMO DE COLA BORACAO:001/2017. Cfe.oficio:097/2017/Sec.M.Amb. <i>Junho - R\$ 16.673,63 - of 79</i> <i>Julho - R\$ 16.673,63 - of 81</i> <i>Agosto - R\$ 16.673,63</i> <i>Setembro - R\$ 16.673,62</i> <i>Outubro - R\$ 16.673,63</i> <i>Novembro - R\$ 16.673,63</i> <i>Dezembro - R\$ 16.673,63</i>	16.673,63	200.083,56

CONTRATO: REDUZIDA: 02788
 FONTE DE RECURSO: 555-SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME TOTAL LIQUIDO: 200.083,56

CONFERENTE: *[Signature]*
 IVO MENDES JÚNIOR
 CRC/PR 047.434/D-2

ORDENADOR DA DESPESA: *[Signature]*
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA: DATA DE PAGTO: 08/06
 CHEQUE Nº: 036 mes 6
 BANCO: 5112
 TESOUREIRO: *[Signature]*

EMITIDO: 08/02/17
 LIQUIDAÇÃO: 1/1
 EMITENTE: *[Signature]*

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF: ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.
*SEMA**

Ofício nº. 97/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

D-2787/2788

Matinhos, 06/fevereiro/2017

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho **GLOBAL** no valor de R\$ 200.083,63 (duzentos mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em favor da **Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/000179, conforme Termo de Colaboração 001/2017, referente à realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DAVID ANTONIO PANCOTTI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

Onde se lê: R\$ 200.083,63

leia-se: R\$ 200.083,56

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 07/02/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Ofício nº 98/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 06 de fevereiro de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho para pagamento em favor da **Empresa Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/0001-79, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 33.347,26 (trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

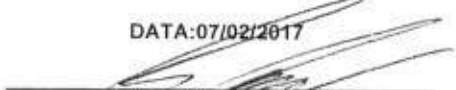
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DAVID ANTONIO PANCOTTI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 07/02/2017


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Ofício nº 328/2017

Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 25 de maio de 2017.

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, autorização para que o setor competente efetue o empenho para pagamento em favor da **Empresa Associação Municipal de Agentes Ambientais de Matinhos - AMAGEM**, CNPJ sob nº 11.165513/0001-79, conforme Termo de Colaboração nº 001/2017, referente à contribuição financeira para realização de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município no valor de R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil, seiscentos de setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao mês de junho de 2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVID ANTONIO PANCOTTI

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 25/5/17

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005350 EMPENHO: 001163/17 Ordinário

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO

Dotação: 181220111 2 045 335 41.00.00 DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. 02788

Projeto/Atividade: MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Credor: 8139 ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES AM CNPJ/CPF: 11.165.513/0001-79
MATINHOS

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS ENT. TER. SETOR PROG. D CONTRIBUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres
reais e sessenta e tres centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 16.673,63

555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao MEIO

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.673,63 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e tres
reais e sessenta e tres centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 05 de Junho de 2017.